



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Projeto de Lei Nº 75/2024

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O “DIA MUNICIPAL DA ESQUADRILHA DA FUMAÇA” - ESQUADRÃO DE DEMOSNTRAÇÃO AÉREA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos de Mogi Mirim o “Dia Municipal da Esquadrilha da Fumaça”, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Art. 2º - A data instituída no caput do Art. 1º é em alusão, comemoração e homenagem a primeira apresentação realizada pela Esquadrilha da Fumaça em Mogi Mirim no ano de 1954.

Art. 3º - Os Poderes Executivo e Legislativo, poderão promover durante o Dia ou a semana que antecede a data instituída por esta Lei, uma série de ações e atividades, juntamente com entidades ligadas ao setor e a sociedade civil em geral, difundindo e celebrando esta importante data.

Art. 4º - O “Dia municipal da Esquadrilha da Fumaça” terá por finalidade:

I - Difundir de forma ampla a história da primeira apresentação realizada pela Esquadrilha da Fumaça no município de Mogi Mirim;

II – Promover e realizar atividades diversas com o intuito de preservar e cultivar a história das diversas apresentações que foram realizadas pela Esquadrilha da Fumaça em Mogi Mirim;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



III - Organizar apresentações da Esquadilha da Fumaça em parceria com a Força Aérea Brasileira (FAB), oportunizando as novas gerações conhecerem o trabalho da Esquadilha da Fumaça e preservar a forte conexão do município de Mogi Mirim com o Esquadrão de Demonstrações Aérea (EDA);

IV - Realizar eventos e ações que possam homenagear figuras e personalidades que tenham ligação direta ou indireta com a Esquadilha da Fumaça, objetivando resgatar e celebrar a história da primeira apresentação da Esquadilha da Fumaça em Mogi Mirim, além dos demais eventos correlatos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de julho de 2024.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



JUSTIFICATIVA

O dia 31 de outubro de 1954 foi uma data que marcou a história da nossa cidade. Neste dia, Mogi Mirim foi agraciada com a primeira apresentação do Esquadrão de Demonstração Aérea (EDA) da Força Aérea Brasileira (FAB) - conhecido popularmente como "Esquadrilha da Fumaça" - fora de sua sede, que à época, estava situada na cidade do Rio de Janeiro.

A apresentação que aconteceu no início da década de 1950, entrou para a história da Esquadrilha da Fumaça, da Força Aérea Brasileira e principalmente eternizou-se na história da nossa cidade.

A Esquadrilha da Fumaça se originou pela iniciativa de jovens instrutores de voo da antiga Escola de Aeronáutica, sediada na cidade do Rio de Janeiro.

Nas horas de folga, os pilotos treinavam acrobacias em grupo, com o intuito de incentivar os cadetes a confiarem em suas aptidões e na segurança das aeronaves utilizadas na instrução, motivando-os para a pilotagem militar.

Com as aeronaves North American T-6, eram executadas manobras de precisão como "Loopings" e "Touneaux" com duas aeronaves. Posteriormente, após os comentários em terra, onde discutiam todos os detalhes, os aviadores passaram a voar com três aeronaves e, finalmente, com quatro.

Em 14 de maio de 1952, foi realizada a primeira demonstração oficial do grupo. Após algumas apresentações, percebeu-se a necessidade de proporcionar ao público uma melhor visualização das manobras executadas. Com isso, em 1953, acrescentou-se aos T-6 um tanque de óleo exclusivo para a produção de fumaça.

Foi assim que os cadetes e o público, carinhosamente, batizaram a equipe de "Esquadrilha da Fumaça". A primeira escrita foi a sigla "FAB", nos céus da praia de Copacabana.

Seguindo os últimos avanços em sistemas aviônicos, em março de 2013, a Esquadrilha da Fumaça iniciou o processo de implantação operacional e logística das aeronaves A-29 Super Tucano.

As cores da bandeira do Brasil continuam a compor a pintura do novo avião, que ganhou tonalidades mais fortes e marcantes.

A Esquadrilha da Fumaça possui mais de 70 anos de história e um total superior a quatro mil demonstrações realizadas no Brasil e no exterior.

Diante do reconhecimento nacional e internacional, o EDA concretizou-se como instrumento de difusão da política de Comunicação Social do Comando da Aeronáutica, atingindo um lugar de destaque nos países por onde passa.

É inegável o valor histórico e cultural que a Esquadrilha da Fumaça possui, e em especial sua eterna ligação com a cidade de Mogi Mirim que teve o privilégio de ser a primeira a contemplar este esquadrão em ação fora das dependências de sua antiga sede.

Portanto, pela valorização de nossa história, como também do vínculo com a Esquadrilha da Fumaça, grupo este que representa uma das instituições mais sérias e respeitadas de nosso país, a Força Aérea Brasileira, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0E218W81CVNMPS39>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0E21-8W81-CVNM-PS39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1153/2024 - 10/07/2024 - 10:15 - 0E21-8W81-CVNM-PS39